CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº033/2025 – DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 05, de 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA "GABRIEL CÉSAR"	**PRESIDENTE**
RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ "RODRIGO CRUZ"	**VICE - PRESIDENTE**
RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS"	**SECRETÁRIA**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/47F2-A494-2BEC-A8FB e informe o código 47F2-A494-2BEC-A8FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47F2-A494-2BEC-A8FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA (CPF 067.XXX.XXX-42) em 18/08/2025 15:06:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/47F2-A494-2BEC-A8FB

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4718 – PARNAMIRIM, RN, 19 DE AGOSTO DE 2025 – R$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1642, de 18 de agosto de 2025.

A Prefeita do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ADRIANA VIDAL DE NEGREIROS,** de exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1643, de 18 de agosto de 2025.

A Prefeita do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar Executivo N3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO
CONTRATO Nº 008/2025	MARCOS ANTÔNIO SILVA	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do motor eletrônico do portão de entrada de veículos e cerca elétrica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º. O Fiscal de Contrato possui competência descrita na Lei Complementa nº 275/2024, especialmente para:

I – Acompanhar a execução do objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os conhecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da contratante, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar a CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter a Câmara Municipal de Parnamirim informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações;

Art. 3º. A atribuição de Fiscal de Contratos Administrativos será remunerada, ao teor do art. 11 da Lei Complementar nº 275/2024.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando resguardados os efeitos produzidos pela portaria nº 159/2025, até a data de entrada em vigor da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

PORTARIA N°033/2025 – DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 05, de 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA "GABRIEL CÉSAR"	**PRESIDENTE**
RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ "RODRIGO CRUZ"	**VICE - PRESIDENTE**
RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS"	**SECRETÁRIA**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de agosto de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-deobra e Apoio Administrativo, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, torna público aos interessados e em especial àsempresas que baixaram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", em detrimento da necessidade de resposta aos pedidos de esclarecimentos/impugnações ao certame, bem como possíveis alterações no edital e seus anexos. Os questionamentos impetrados foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e manifestação dos mesmos, assim, tão logo os referidos sejam respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.

Publique-se no Portal de Compras Públicas e nos meios legais. Mais informações na Sala do Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Av. Castor Vieira Regis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-670 – pelo e-mail: licitacoesecontratos@camaraparnamirim.rn.gov.br, Fone: (84) 99896-0199, http://parnamirim.rn.leg.br/, opção "Transparência – Licitações", ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2025.

Alexkelly Pinheiro Moreira
Pregoeira